



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1089, DE 15 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº 23110.020144/2018-78;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 959, de 08 de maio de 2018, referente à progressão por mérito profissional de servidores Técnico-Administrativos. Na progressão de LUCIANA CORREA ARGONDIZZO, onde se lê: “105”, leia-se “205”.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 15/05/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143974** e o código CRC **FC21BEC1**.